

**IX - da Superintendência de Estudos e Políticas Orçamentárias - SEP/SEFAZ:**

- a) realizar estudos para a definição da proposta de tetos orçamentários;
- b) consolidar a proposta de tetos orçamentários;
- c) divulgar e disponibilizar os tetos orçamentários no FIPLAN;
- d) atualizar e entregar demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com a LDO - 2026.

**X - da Coordenadoria de Gestão da Execução Orçamentária I e II - CGEO- I/SEFAZ e CGEO-II/SEFAZ:**

- a) prestar orientações técnicas na elaboração da etapa quantitativa da programação orçamentária;
- b) analisar as propostas de programação quanto ao aspecto quantitativo da classificação orçamentária e, quando necessário, recomendar ajustes;
- c) incluir as emendas parlamentares no sistema FIPLAN.

**XI - da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI:**

- a) dar suporte técnico e promover as adequações necessárias no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

**XII - dos dirigentes máximos dos órgãos e entidades do Poder Executivo, dos demais Poderes e dos Órgãos Autônomos:**

- a) definir as diretrizes para a programação e fazer cumprir o estabelecido no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e na Consulta Pública ao PLOA/2026, observando as projeções econômica e fiscal, e a capacidade de investimento da unidade sob sua responsabilidade;
- b) acompanhar e validar a proposta do Plano de Trabalho Anual e da programação orçamentária para o exercício de 2026 (PTA/LOA 2026).

**XIII - dos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados ou Unidades de Planejamento Setoriais:**

- a) coordenar internamente o processo de elaboração do PTA/LOA 2026, executando as atividades de acordo com as orientações e documentos que disciplinam a matéria;
- b) orientar as equipes internas e acompanhar a atividade de registro da proposta no sistema FIPLAN;
- c) assessorar a autoridade máxima na validação das propostas consolidadas da programação, que serão disponibilizadas via FIPLAN à SEPLAG e SEFAZ, conforme respectivas competências descritas nos incisos deste artigo.

**XIV - das Unidades de Administração Sistêmica e das Unidades Estratégicas e Especializados:**

- a) prestar informações orçamentárias relacionadas às despesas de contratos, de pessoal, e outras que se fizerem necessárias, a fim de subsidiar o processo de elaboração do PTA/LOA 2026.

**XV - dos responsáveis por ações, subações/entregas e etapas:**

- a) realizar o detalhamento do Plano de Trabalho Anual e da programação orçamentária, observando as orientações da SEPLAG, SEFAZ, NGER ou Unidade de Planejamento Setorial e demais normas que disciplinam as matérias.

**XVI - da Casa Civil:**

- a) encaminhar o Projeto da Lei Orçamentária Anual - PLOA 2026 ao Poder Legislativo, observado o prazo legal;
- b) providenciar a sanção e publicar a Lei Orçamentária Anual, após aprovação pelo Poder Legislativo.

**Art. 5º** Integram esta Portaria Conjunta os seguintes anexos:

- I - cronograma do processo de elaboração do PTA/LOA/2026, conforme Anexo I;
- II - relação da equipe do órgão central SEPLAG responsável pelas orientações e suporte técnico às Unidades Administrativas, conforme Anexo II;
- III - relação da equipe do órgão central SEFAZ responsável pelas orientações e suporte técnico às Unidades Administrativas, conforme Anexo III.

§ 1º O cronograma do processo, demais materiais orientativos e documentos auxiliares serão disponibilizados nos sites oficiais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

§ 2º O descumprimento de procedimentos ou prazos previstos nesta Portaria Conjunta sujeita às respectivas Unidades Orçamentárias ao regime orçamentário e financeiro cautelar, conforme dispõe o Decreto nº 1374, de 17 de março de 2025.

**Art. 6º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

**Kleber Geraldino Ramos dos Santos**  
Secretário de Estado de Fazenda  
em substituição

**ANEXO I****CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PTA/LOA/2026**

FASES	PRAZO	RESPONSÁVEL
1	Publicação da Portaria de abertura do processo	10/07 SEPLAG/SEFAZ
2	Disponibilização dos indicadores macroeconômicos	10/07 SEP/SEFAZ
3	Disponibilização dos valores das Operações de Crédito atualizadas (entregar UPER/SARP/SEFAZ)	14 /07 CGDP/SATE/SEFAZ
4	Disponibilização das transferências voluntárias (convênios/repasses/ concessões) vigentes e em execução atualizadas (entregar UPER/SARP/SEFAZ)	14 /07 SAOC/SATE/SEFAZ
5	Disponibilização de material orientativo sobre o PTA/LOA 2026	15 /07 SEPLAG/SEFAZ
6	Disseminação do material orientativo e orientações aos responsáveis por ações, subações/entregas e etapas - PTA 2026	15 a 21/07 NGER
7	Liberação do módulo de elaboração do PTA/LOA 2026 (subações/entregas e etapas) no FIPLAN	22/07 SEPLAG
8	Projeção da Receita Atualizada	14 a 28/07 SARP/SEFAZ
9	Validação da Receita pelo Secretário de Estado de Fazenda	29/07 a 02/08 GAB/SEFAZ
10	Quadros e Metodologia da Renúncia Pública (entregar a SAOR/SEFAZ)	24/7 a 15/08 SARP/SEFAZ
11	Quadro da Projeção de Pagamentos da Dívida Pública Interna e Externa para o ano de 2026 (entregar a SAOR/SEFAZ)	24/7 a 15/08 SATE/SEFAZ
12	Quadro de Demonstrativo de Projeção de Estoque da Dívida Pública Consolidada Interna e Externa para o ano de 2026 (entregar a SAOR/SEFAZ)	24/7 a 15/08 SATE/SEFAZ
13	Quadro de Demonstrativo das Liberações das Operações de Crédito Contratadas e a Contratar (entregar a SAOR/SEFAZ)	24/7 a 15/08 SATE/SEFAZ
14	Demonstrativo de Compatibilidade da Programação do Orçamento com a LDO - 2026 (entregar a SAOR/SEFAZ)	24/7 a 29 /08 SARP e SEP/SEFAZ

15	Quadros da Receita Pública que compõem a mensagem do PLOA/2026 (entregar a SAOR/SEFAZ)	24/7 a 29 /08	SARP/SEFAZ
16	Capacitação do teto orçamentário / Apresentação das orientações estratégicas e técnicas - □A Mulher no Orçamento□	25/07	SEP/SEFAZ/SEPLAG
17	Demonstrativo da dívida pública consolidada até 31/07/2025, com análise de resultados (entregar a SAOR/SEFAZ)	1º a 18/08	SATE/SEFAZ
18	Disponibilização do teto orçamentário	Até 15 /08	SEP/SEFAZ
19	Liberação do módulo de elaboração do PTA/LOA 2026 (memória de cálculo)	19/08	SUOE/SEFAZ
20	<b>Elaboração do PTA - desdobramento das ações (subações/entregas, etapas e memória de cálculo)</b>	<b>Até 29/08</b>	<b>SETORIAIS</b>
21	Análise e recomendações das equipes dos Órgãos Centrais	01 a 12/09	CEPE/SEPLAG CGEO-I e CGEO-II/ SEFAZ
22	<b>Análise e ajustes das recomendações dos Órgãos Centrais</b>	<b>15 a 18/09</b>	<b>SETORIAIS</b>
23	Demonstrativo de Compatibilidade das Metas Fiscais do PLDO e PLOA /2026 (entregar a SAOR/SEFAZ)	22 a 25/09	SACE/SEFAZ
24	Quadro da Receita Corrente Líquida (entregar a SAOR/SEFAZ)	22 a 25/09	SACE/SEFAZ
25	Consolidação do PLOA/2026	22 a 26/09	SEFAZ
26	Encaminhamento do PLOA/2026 à Casa Civil	29 /09	SEFAZ
27	Envio do Projeto de Lei à Assembleia Legislativa	30/09	CASA CIVIL

## ANEXO II

## EQUIPE DA SEPLAG PARA SUPORTE TÉCNICO POR ÓRGÃO OU ENTIDADE DO PODER EXECUTIVO, DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

SEPLAG	
Unidade	Equipe Técnica
SEMA, FAPEMAT e MTI.	Cândida Maria de Andrade candidaandrade@seplag.mt.gov.br
SECITECI, SECOM e ERMAT	Marco Henrique Jaeger marcojaeger@seplag.mt.gov.br
SEPLAG, SEFAZ e CASA CIVIL	Aroldo Fanaia Teixeira Filho aroldoteixeira@seplag.mt.gov.br
MT SAÚDE, MT PREV, TCE, PGJ, INTERMAT e TJ	Jeane Cássia Magalhães Alves jeanealves@seplag.mt.gov.br
PGE, CGE, MT PAR, AL, DPE, AGER	Valdessom Mendes Lopes valdessomlopes@seplag.mt.gov.br
SES	Luiz Humberto Souza Silva luizsilva@seplag.mt.gov.br
SESP, SEJUS, FUNAC, DETRAN	Anacléia Soares Pereira Dias anaclaiadias@seplag.mt.gov.br
SINFRA e SANEMAT.	Valdessom Mendes Lopes valdessomlopes@seplag.mt.gov.br
SEDUC e UNEMAT	Marco Henrique Jaeger marcojaeger@seplag.mt.gov.br
SETASC e SECEL	Marcelle Renata do Espírito Santo Pedroso marcellepedroso@seplag.mt.gov.br
SEDEC, JUCEMAT, IPEM, INDEA, METAMAT, MT GÁS, SEAF, EMPAER	Simone Cristina da Costa simonecosta@seplag.mt.gov.br

## ANEXO III

## EQUIPE DA SEFAZ PARA SUPORTE TÉCNICO POR ÓRGÃO OU ENTIDADE DO PODER EXECUTIVO, DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

## SEFAZ

Unidade	Equipe Técnica Análise da Proposta	Equipe Técnica Teto Orçamentário
CASA CIVIL, AGER, INTERMAT, CGE, MT PAR, PGE, SECOM, ERMAT, MT-PAR CONCESSÕES, TERM. PORTUÁRIO-CÁCERES, MT-PARQUES	Telma Pereira da Silva Viana telma.viana@sefaz.mt.gov.br  Zanandrea Lustosa Amorim zanandrea.amorim@sefaz.mt.gov.br	Dejane Arruda de Carli Zambrim dejane.zambrim@sefaz.mt.gov.br  Junior José Amorim junior.amorim@sefaz.mt.gov.br  Vagner de Bitencourt Serra vagner.serra@sefaz.mt.gov.br  Rogério de Oliveira e Sá rogerio.sa@sefaz.mt.gov.br
SEDUC, UNEMAT, SETASC, FIA, FEAT, FEAS, FUNDECON	Cristiane Souza Ferraz cristiane.ferraz@sefaz.mt.gov.br  Josenil Lemes Duarte josenil.duarte@sefaz.mt.gov.br	
SECITECI, FAPEMAT, DETRAN	Luiz Claudio Pereira Scheffer luiz.scheffer@sefaz.mt.gov.br	
SEAF, EMPAER, SEMA	Antonio Sergio de Moraes antonio.morais@sefaz.mt.gov.br	
SESP, FUNAC, SEJUS,	Carla Rosane da Silva Rodrigues carla.rodrigues@sefaz.mt.gov.br	
SECEL, FUNDED	Joel Martins da Rocha joel.rocha@sefaz.mt.gov.br	
SEDEC, METAMAT, FUNDES, JUCEMAT, IPEM, INDEA, MT GÁS	Caroline Alencastro da Costa Ribeiro caroline.ribeiro@sefaz.mt.gov.br	
SINFRA, SANEMAT	Benedito Saturnino da Silva Neto benedito.saturnino@sefaz.mt.gov.br	
AL, TJ, TCE, PGJ, DEFENSORIA, DGFAP, ISSPL, FUNAMP, FUNAJURIS	Katiuscia Guimarães Yamaoka katiuscia.yamaoka@sefaz.mt.gov.br	
FES, SEFAZ, EGE/SEFAZ, MTI, MT SAÚDE, MT PREV, SEPLAG, EGE/SEPLAG	Fernandes Costa Oliveira fernandes.oliveira@sefaz.mt.gov.br  Zanandrea Lustosa Amorim zanandrea.amorim@sefaz.mt.gov.br	

Protocolo 1710951

PORTARIA Nº 096/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao Contrato nº 033/2025/SEPLAG, da **EMPRESA VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA**, firmado no âmbito da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo

SEPLAG-PRO-2025/01934;